



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFICIO: 165/2019

DE: Secretaria Municipal de Obras

**PARA: Secretaria de Administração Municipal
Procuradoria Jurídica Municipal**

ASSUNTO: Resposta à Athenas Construtora Ltda - ME

Em resposta à solicitação de impugnação ao edital - Tomada de Preços nº 03/2019 – Processo licitatório nº 84/2019, PRC:121/2019, impetrado pela empresa Athenas Construtora Ltda – ME, representada pelo sócio administrador Antônio de Paulo do Nascimento e protocolado na data de 23 de setembro de 2019 às 16:37 conforme cadastro municipal – 004263-1/2, temos a informar:

1 – Com relação aos itens mencionados no item I - Dos Fatos Subjacentes, informamos:

- Foi analisados todos os valores unitários e elevados ao Nível Econômico Abril de 2019.
- Foi analisado a planilha de custos e na mesma foram elencados todos os serviços a serem executados em seu aspecto global.
- Foi disponibilizado novo arquivo digital contendo: Projetos Centro Esportivo Serra Azul e Faixa da Petrobras; Memorial Descritivo e Planilha de custos revisada, todos de acordo com a descrição da planilha setop.
- Informamos que o valor global a ser licitado permanecerá inalterado, digo; R\$346.398,48.
- Informamos também que o cronograma físico - financeiro permanecerá no prazo previsto inicialmente digo; 6,00 Meses.

2 – Com relação ao Edital de Licitação no itens 2.1.6; 2.1.7; 2.18; 2.1.9 e 2.1.10, referendando sobre a impugnação aos termos do edital datado de 05 de setembro de 2019, informo que recebemos apenas a solicitação de impugnação assinada pelo sócio administrador e a planilha, os demais documentos exigidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

edital não foram anexados ao processo, portanto peço parecer da Procuradoria Jurídica Municipal sobre o assunto em epigrafe.

Sendo o que se apresenta para o momento é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Pereira da Costa – Crea 58.437/D
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Data: 02 de outubro de 2019